



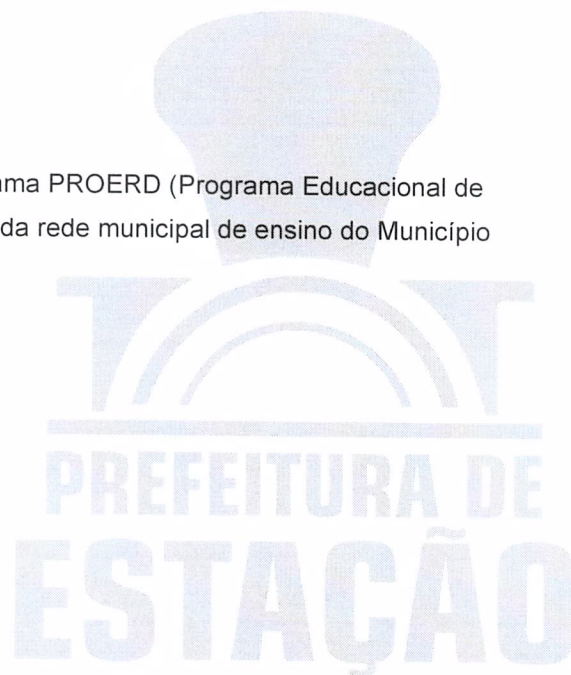
PREFEITURA ESTAÇÃO - RS
O trabalho continua, as conquistas se multiplicam

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III

Aquisição de Leão de pelúcia, personalizado, mascote do Programa PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), para utilização com alunos da rede municipal de ensino do Município de Estação/RS.

Estação, 18 de maio de 2026.





TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação Nº 030/2026

Data: 08/05/2026

Secretaria Solicitante: EDUCAÇÃO

Responsável pela elaboração: Mara Cristina Ambrosini

Cargo: Oficial Administrativo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de Leão de pelúcia, personalizado, tendo em vista se tratar do mascote do Programa PROERD, desenvolvido com alunos da rede municipal de ensino, o qual faz parte das atividades lúdicas do programa.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes materiais visa incentivar a participação dos alunos e materializar o compromisso assumido por eles durante o curso. Servindo como reforço positivo da metodologia aplicada, auxiliando na fixação das lições de cidadania, resistência às pressões e prevenção ao uso de drogas, além de promover a integração entre a comunidade escolar e a Polícia Militar.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os itens devem seguir rigorosamente as especificações técnicas, incluindo as logomarcas oficiais do PROERD e do Município, conforme layout a ser aprovado pela Secretaria.

Item 01	Leão do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência). Leão de Pelúcia personalizado. Altura x Comprimento x Largura: 10cm x 25 cm x 20 cm. Corpo: 100% Poliéster, Olhos: 100% Poliestireno (PS). Produto certificado pelo Inmetro Produto testado e aprovado de acordo com as normas de segurança. Atóxico, hipoalergênico e lavável. Enchimento com fibra sintética 100% poliéster. Característica de muito macio, semelhante ao toque dos travesseiros.		100 unidades
---------	---	--	--------------

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

A entrega deverá ser efetuada em perfeitas condições na Secretaria de Educação. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias consecutivos** após a emissão da ordem de compra. Itens com erros de impressão ou defeitos de fabricação deverão ser substituídos imediatamente sem custos adicionais ao município.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários bem como as despesas com frete.

5. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/2021, sendo a fiscalização/recebimento do serviço/produto realizado por Daiane Rigo Turski e a gestão do contrato realizada por Marcele Anversa Lima.



"O trabalho continua, as conquistas se multiplicam."
PREFEITURA ESTAÇÃO - RS

6. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do material e apresentação do documento fiscal, conforme disponibilidade financeira do Município.

7. ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se para a compra dos produtos ou contratação do serviço almejado, o valor aproximado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

08 Secretaria de Educação

08.02.12.361.0023.2056 Manutenção de Educação Fundamental

08.02.12.361.0023.2056.3.3.90.30.99 (8038) – Outros Materiais de Consumo

Recurso: 1500/1001

Assinaturas:

Mara-Cristina Ambrosini
Oficial Administrativo

Marcele Anversa Lima
Dirigente Municipal de Educação